

ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

1 - DO OBJETO E COMPOSIÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva em 08 (oito) macro medidores de vazão ultrassônicos da marca SANESOLUTI, incluindo calibração.

1.2. Integram este Processo os seguintes anexos:

- I - Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- II - Termo de Referência
- III - Documento de Formalização de Demanda
- IV - Atestado e Declaração de Exclusividade
- V - Planilha de Preços
- VI - Proposta Comercial
- VII - Notas Fiscais de Processos Anteriores

2 - DA JUSTIFICATIVA

Dentre o parque de macro medição dos sistemas de abastecimento de água do SeMAE, existem 08 medidores de vazão ultrassônicos da marca SANESOLUTI, modelo ULTRAMAG com diâmetros de 150mm, 200mm, 250mm e 300mm que podem ser reformados e atualizados a fim de garantir o perfeito funcionamento dos mesmos. Esses equipamentos desempenham uma função fundamental nos sistemas de distribuição de água, proporcionando controle preciso da vazão, detecção ágil de vazamentos e gestão eficiente dos recursos hídricos. Além disso, fornecem dados precisos e em tempo real, que auxiliam na tomada de decisões.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1. Reforma de 1 (um) macro medidor de vazão ultrassônico DN 150mm, Marca SANESOLUTI, Modelo ULTRAMAG.

- 3.1.1. Serviço de manutenção corretiva no Macro Medidor Ultrassônico;
- 3.1.2. Substituição de PCB (Placa Eletrônica)
- 3.1.3. Substituição da Bateria
- 3.1.4. Refazer o involucro
- 3.1.5. Refazer selagem
- 3.1.6. Refazer calibração

3.2. Reforma de 4 (quatro) macro medidores de vazão ultrassônicos DN 200mm, Marca SANESOLUTI, Modelo ULTRAMAG.

- 3.2.1. Serviço de manutenção corretiva no Macro Medidor Ultrassônico;
- 3.2.2. Substituição de PCB (Placa Eletrônica)
- 3.2.3. Substituição da Bateria
- 3.2.4. Refazer o involucro
- 3.2.5. Refazer selagem
- 3.2.6. Refazer calibração

3.3. Reforma de 2 (dois) macro medidores de vazão ultrassônicos DN 250mm, Marca SANESOLUTI, Modelo ULTRAMAG.

- 3.3.1. Serviço de manutenção corretiva no Macro Medidor Ultrassônico;
- 3.3.2. Substituição de PCB (Placa Eletrônica)
- 3.3.3. Substituição da Bateria
- 3.3.4. Refazer o involucro
- 3.3.5. Refazer selagem
- 3.3.6. Refazer calibração

3.4. Reforma de 1 (um) macro medidor de vazão ultrassônico DN 300mm, Marca SANESOLUTI, Modelo ULTRAMAG.

- 3.4.1. Serviço de manutenção corretiva no Macro Medidor Ultrassônico;
- 3.4.2. Substituição de PCB (Placa Eletrônica)
- 3.4.3. Substituição da Bateria
- 3.4.4. Refazer o involucro
- 3.4.5. Refazer selagem
- 3.4.6. Refazer calibração

4 - DA PROPOSTA

4.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com todas as características técnicas previstas.

4.2. O valor total previsto é de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) conforme proposta comercial da empresa.

4.3. A empresa deverá fornecer Notas Fiscais de contratos firmados com outros órgãos públicos a fim de comprovar os valores dos serviços prestados praticados no mercado.

4.4. A empresa deverá fornecer Declaração de Exclusividade válida informando que é autorizada com exclusividade para a comercialização e manutenção dos medidores da marca SANESOLUTI utilizados pela Autarquia.

5 - DA GARANTIA

5.1. A empresa deverá apresentar declaração de que todos os serviços realizados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento pelo SeMAE.

6 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Prazos de entrega:

6.1.1. A entrega dos medidores de vazão, após a execução dos serviços, deverá ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviços emitida pelo SeMAE. A entrega dos equipamentos poderá ser antecipada, através de acordo prévio entre as partes envolvidas.

6.2. Local de entrega:

6.2.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do SeMAE, sito na Rodovia Délcio Custódio da Silva, KM 4,5 - Vicinal Rio Preto/Ipiguá, CEP 15048-000, São José do Rio Preto/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da entrega dos medidores de vazão, conforme Nota(s) Fiscal(is) da empresa e atestado seu recebimento pelos técnicos do SeMAE.

São José do Rio Preto, 01 de agosto de 2024.

MARCELO HENRIQUE DORNELAS
*Chefe da Divisão de Distribuição e
Controle de Perdas – Água*

LUIS FERNANDO QUINTINO DA SILVA
*Coordenador de Operação e
Distribuição - Água*

